


projeto artigo por artigo em segundo e última votação. Encerradas as matérias constantes em pauta para a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar antes de finalizar a sessão, informou o Senhor Presidente que em virtude do morte do Senhor Saldas Wetanabe, transfeririam a Sessão Extraordinária do dia seguinte, para quarta-feira, às dezesseis horas. Encerrando após a sessão. Sendo esta ato lavrada e se aceite foi visto assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.



Acta do sétimo sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso

Nos dois dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois, reuniram-se os Senhores Vereadores à sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop para deliberarem a respeito do pauta constante do edital de convocação número dez, datado de primeiro de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois. Sob a Presidência do vereador Jorge Tibreu - Presidente em exercício, este verificando o quórum legal apesar da ausência de Osmar Messias Martinelli, João Lindrade Sampaio, Paschpal Gimenes Fidalgo, Vitorino Dal-Paibera e José Pedro Serafini, deu por aberta a Sessão extraordinária, solicitando ao

segundo secretário da Mesa, que secretariou a sessão devido a ausência do primeiro, pedindo-lhe que apresentasse o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei número cento e nove, barra, noventa e dois, de autoria do vereador Dalton Benoni Martini, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Havendo parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao veto que levou o número vinte e nove, barra, noventa e dois, e apresentado ao plenário, foi posto em discussão. Usando da palavra inicialmente o vereador Dalton Benoni Martini, o qual mencionou que além do veto ser político o parecer também o era, pois não mostrava a inconstitucionalidade do projeto e aonde o mesmo feria o interesse público do município. Informou que solicitara um parecer jurídico do Conselho Jurídico de Caxa, o qual diz que o projeto era legal, não sendo o porque da manutenção do veto e muito menos porque a Comissão exarara um parecer favorável, e nenhum dos membros se fazia presente aquela sessão para justificá-lo. Disse que se a decisão do plenário fosse pela aprovação do parecer, pediria a suspensão da votação do veto. Jonas Henrique de Lima, achou que tinha razão o vereador Dalton Benoni Martini, em pedir a suspensão da votação, pois não havia nem um membro da comissão, naquela sessão, para justificar a mesma. Itair Edomar Kirzech, disse ser da mesma opinião do vereador Jonas Henrique de Lima, entendendo que devido a não presença de um dos membros da comissão



para defendê-lo, não justificava debaterem um assunto que não havia ninguém para se posicionar a favor ou contra. Dalton Benoni Martini, pediu aos companheiros que devubassem o parecer da Comissão, já que a mesma não tomara parecer para defendê-lo. Flávio Slaviero, disse que concordaria com o vereador Dalton Benoni Martini desde que o mesmo se comprometesse em fazer a modificação, transferindo a responsabilidade atribuída em seu projeto ao Secretário, como a assinatura de cheques, ao prefeito. Dalton Benoni Martini, mencionou que se fosse de comum acordo se comprometia em alterar o Lei, pois era somente suprir as atribuições do Secretário e passá-las ao Prefeito, o que faria ainda aquela semana, apresentando as mesmas na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, em votação, necessitando do voto da maioria absoluta, manifestou-se também o Senhor Presidente, sendo reprovado o parecer pelos vereadores presentes à sessão. Em discussão, após, o veto Dalton Benoni Martini, salientou que o projeto não tivera a intenção de magoar o Senhor Presidente, tirando-lhe suas atribuições, dizendo que voltaria atrás e passaria as atribuições novamente ao mesmo, acreditando que deveriam votar para a devubada do veto. Nada mais havendo em votação, foi devubado, como do votação anterior o Senhor Presidente também deu seu voto contrário. Encerradas as matérias constantes em pauta, e nada mais havendo a tratar, encerrou

o Senhor Presidente a sessão, sendo o presente ato passada e se aceita por via assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário



Ato do trigéssimo sétimo Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Simp - Estado de Mato Grosso

Nos sete dias do mês de dezembro de Rum mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas, à sala das sessões da Câmara Municipal de Simp, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto Honório Slaviero, para a realização de penúltima sessão ordinária prevista para o ano em curso. Invocando a proteção Divina, deu início o Senhor Presidente aos trabalhos, solicitando de imediato a leitura do ato da sessão anterior. Lido o ato, posta em discussão, nada havendo contrário a mesma, em votação obteve a aprovação unânime do Plenário. E requer, solicita o Senhor Presidente ao segundo secretário da Mesa, devido a impossibilidade do primeiro, que apresentasse as matérias do expediente, que foram: as correspondências em geral de interesse do Plenário e o balanço mensal de outubro do ano em curso, do Poder Executivo. Feito isso, apresentou o Senhor Presidente a Pauta do Dia, após, concedeu espaço aberto à palavra dos vereadores inscritos para breves comunicações. Paralelamente, o Sr. Hidalgo, relatou sobre o Encontro Nacional de Vereadores, ocorrido em Foz do Iguaçu - Paraná,